	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NORTE DE MINAS</b> PARECER ÚNICO	Data: 28/03/2011 Folha: 1/13
---	---	---------------------------------

<b>PARECER ÚNICO Nº 027/2011 (SUPRAMNM)</b>	<b>SIAM 0211443/2011</b>
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: <b>10397/2006/006/2011</b>	
Tipo de processo: <b>LICENCIAMENTO AMBIENTAL ( X )</b> Auto de Infração ( )	

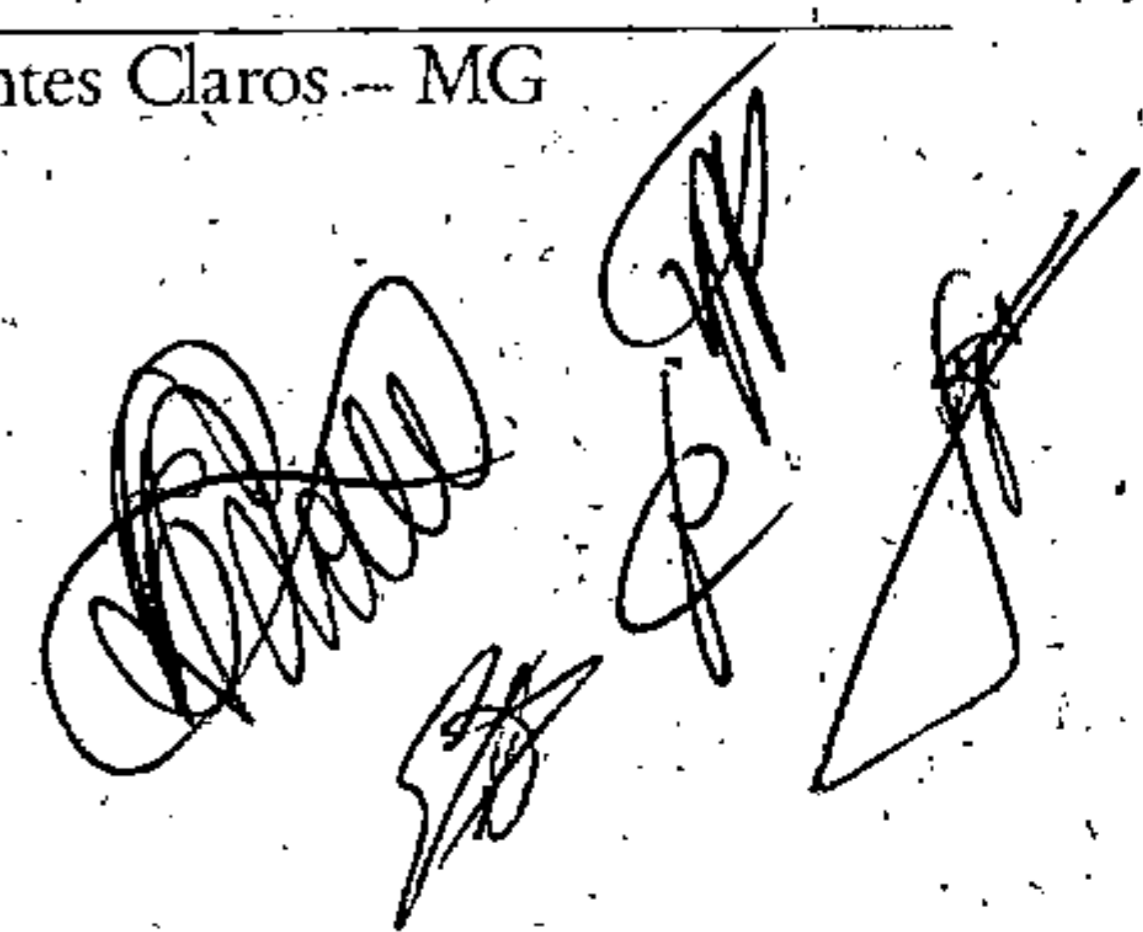
### 1- Identificação:

Empreendedor (Razão Social): <b>SADA BIO ENERGIA E AGRICULTURA LTDA</b>	CNPJ / CPF: <b>06.044.698/0008-08</b>
Empreendimento: <b>Usina São Judas Tadeu</b>	
Município: <b>Jaíba - MG.</b>	
Atividade predominante: <b>Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados do petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos.</b>	
Código da DN e Parâmetro: <b>F-02-04-6 – Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis e automotivos.</b> <b>CAPACIDADE INSTALADA..... 26.000 m<sup>3</sup>.</b>	
Coordenadas Geográficas:	
Datum:	<input checked="" type="checkbox"/> SAD 69 <input type="checkbox"/> WGS 84 <input type="checkbox"/> Córrego Alegre
Formato UTM:	Latitude: S <b>X = 619537</b> Longitude: WO <b>Y = 8319148</b>
Porte do Empreendimento: PEQUENO ( )      MÉDIO ( ) <b>GRANDE ( X )</b>	Potencial Poluidor: PEQUENO ( ) <b>MÉDIO ( X )</b> GRANDE ( )
Classe do Empreendimento: <b>CLASSE 5 - DN 74/2004</b>	
Fase do Empreendimento: <b>LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA (LOC)</b>	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
Curso d'água mais próximo: <b>RIO SÃO FRANCISCO.</b> Bacia Hidrográfica Federal: <b>RIO SÃO FRANCISCO.</b>	

### 2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: <b>SUPRAM NM 006/2011</b>	de Data: <b>24/02/2011</b>
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº: <b>AI 009314/2011</b>

Avenida José Correia Machado, s/n – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500



### 3. Introdução

O presente parecer refere-se à solicitação da Licença de Operação Corretiva (LOC) requerida pela SADA BIO-ENERGIA E AGRICULTURA LTDA., para a atividade de base de armazenamento e distribuição de combustíveis, situada na zona rural do município de Jaíba, integrante do Projeto Jaíba – Lote 3022 – Gleba G1 - Etapa II.

A empresa responsável pela elaboração do Plano de Controle Ambiental - PCA e Relatório de Controle Ambiental - RCA é a MATER GAIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA com sede em Belo Horizonte-MG na Rua General Dionízio Cerqueira, 445 – Bairro Gutierrez. A equipe é formada pelo coordenador geral Guilherme de Faria Barreto – CRBio 0793-4/D, revisor geral, Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida – CRBio 30774-4/D, montagem e revisão de projetos, Rodolfo Renan Fernandes Ibrahim Coelho, CRBio 57137-4/D, montagem e Revisão de Projetos, engenheira civil, Luciana Barreto de Oliveira – CREA/MG 27.730/D.

### 4. Controle Processual

O empreendedor requereu Licença de Operação Corretiva para a atividade de base de armazenamento de combustíveis, situada na zona rural do município de Jaíba - MG, empreendimento classe 5 (cinco).

O art. 14 do Decreto n.º 44.844, de 25 de junho de 2008 dispõe:

***“O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento”.***

Oportunamente, esclarece que a Licença de Operação Corretiva não engloba as três fases previstas pelo procedimento legal, qual seja a licença prévia, a licença de instalação e, finalmente, a licença de operação.

Nesse diapasão, após as análises técnica e jurídica restou demonstrado a viabilidade ambiental do empreendimento, ademais o processo contempla os documentos necessários e exigidos legalmente para a atividade em comento os quais destacamos: cópia da publicação do requerimento de licenciamento feita em periódico local de grande circulação, nos moldes do artigo 4º da DN 13/95; comprovante do recolhimento das custas referentes à análise do processo, nos termos do artigo 13, da Resolução SEMAD 412/2005; certidão de inexistência de débitos ambientais, nos termos do artigo 13 da Resolução SEMAD 412/2005; declaração da Prefeitura Municipais de Jaíba, atestando que a atividade e o tipo de empreendimento estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos do § 1º, da Resolução CONAMA 237/97.

Assim, sugerimos o deferimento do pedido de Licença de Operação Corretiva para o empreendimento SADA BIO-ENERGIA E AGRICULTURA LTDA, atividade base de armazenamento de combustível (álcool anidro), localizada na zona rural do município de Jaíba -



MG pelo prazo de 06 (seis) anos, com a obediência as condicionantes e automonitoramentos estabelecidos.

## 5. Discussão

### 5.1. Diagnóstico Ambiental

#### Meio Físico

O empreendimento apresenta a caracterização do solo como areno siltoso – turfoso, pH 7,5, moderadamente alcalino. O relevo apresenta-se com declividade de até 3% caracterizando-se como plano. A distribuição de chuvas na região é irregular e concentrada.

#### Da Utilização dos Recursos Hídricos

O empreendimento encontra-se inserido na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, sendo que o corpo hídrico superficial mais próximo é o próprio Rio São Francisco a uma distância de 10 km. Segundo informações do empreendedor, não haverá intervenção específica em recurso hídrico, uma vez que a água a ser utilizada no empreendimento é proveniente da Usina São Júdas Tadeu, que retira do canal de irrigação do Projeto Jaíba, com autorização da COPASA uma vazão de 1000 m<sup>3</sup>/h.


#### Meio biótico

De acordo com o MAPEAMENTO E INVENTÁRIO DA FLORA NATIVA E DOS REFLORESTAMENTOS DE MINAS GERAIS elaborado pela UFLA (Universidade Federal de Lavras) e o IEF (Instituto Estadual de Florestas) – 2005 - a região do município de Jaíba apresenta as seguintes formações florestais:

Eucalipto	22 ha	equivale a 0,01 % da área do município
Campo	122 ha	equivale a 0,05 % da área do município
Campo Cerrado	433 ha	equivale a 0,16 % da área do município
Cerrado Sensu Stricto	2.580 ha	equivale a 0,98 % da área do município
Floresta Estacional Semidecidual	1.304 ha	equivale a 0,50 % da área do município
Floresta Estacional Decidual	150.950 ha	equivale a 57,55 % da área do município
Total da Flora Nativa	155.389 ha	equivale a 59,24 % da área do município

Áreas Prioritárias para Proteção à Biodiversidade: De acordo com o ATLAS DA BIODIVERSIDADE EM MINAS GERAIS – Segunda Edição -elaborado pela FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS, o município de Jaíba apresenta as seguintes Áreas Prioritárias para Conservação de Animais Silvestres:

	Importância Biológica					
	Especial	Extrema	Muito Al	Alta	Potencial	Não analisado
Áreas prioritárias para conservação mamíferos		X				
Áreas prioritárias para conservação aves					X	
Áreas prioritárias para conservação répteis e anfíbios		X				

	<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL NORTE DE MINAS</b>  <b>PARECER ÚNICO</b>	<b>Data: 28/03/2011</b> <b>Folha: 4/13</b>
---	--	---

répteis e anfíbios						
Áreas prioritárias para conservação de peixes						X
Áreas prioritárias para conservação de invertebrados		X				
Áreas prioritárias para conservação de flora	X					

#### Meio Sócio - Econômico

O município de Jaíba é considerado carente, com predomínio da população rural sob a urbana, com rede de ensino limitado ao primeiro e segundo grau e baixa presença de serviços urbanos (rede de água e esgoto, escolas, coleta de lixo, tratamento de esgoto, etc.). A agricultura é de subsistência, com as atividades ligadas ao Projeto Jaíba mostrando-se com a maior responsável pela geração de empregos.

#### Unidades de Conservação

O empreendimento encontra-se a uma distância de 8,32 Km da Reserva Biológica Serra Azul e conforme a Resolução CONAMA Nº 428/2010 não torna-se necessário a solicitação de anuência do órgão gestor da Unidade de Conservação.

#### Da Área de Preservação Permanente

O empreendimento não possui interferência em área de preservação permanente.

#### Reserva Florestal Legal

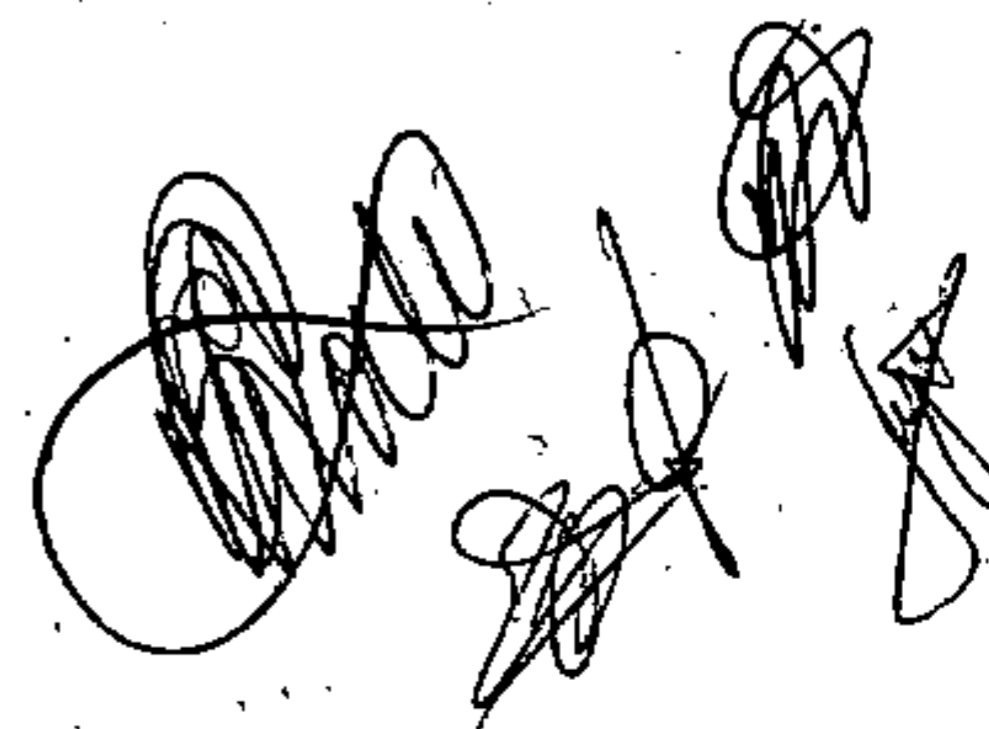
A Reserva Legal do empreendimento está averbada em cartório e faz parte da Reserva Legal em condomínio do projeto Jaíba – Etapa II, sendo a mesma da Usina São Judas Tadeu a qual está vinculada.

#### 5.2. Caracterização do Empreendimento

De acordo com informações prestadas pelo empreendedor, a Usina São Judas Tadeu possui uma área total de 68,52 ha, sendo a área útil de 57,00 ha e a área construída de 5 ha. Salienta-se que o empreendimento em questão refere-se a base de armazenamento e distribuição de combustíveis se encontra inserida na área da Usina São Judas Tadeu.

A base de armazenamento e distribuição de combustível iniciou a sua instalação no ano 2008, com dois tanques de armazenamento de álcool carburante com capacidade de 13.000 m<sup>3</sup> cada, totalizando 26.000 m<sup>3</sup>. Os referidos tanques são de aço-carbono e possuem o seguinte dimensionamento: 13,50 m de altura e 12,00 m de diâmetro. O número de funcionários previsto para trabalhar no empreendimento será de 2 (duas) pessoas, em um único turno administrativo de 8 horas/dia e 5 dias/semana.

O álcool carburante que será armazenado nesta base de combustível é proveniente da Usina São Judas Tadeu, transportado para os tanques através de tubulações aéreas de 3". Posteriormente distribuído para caminhões tanques.





Torna-se necessária a adequação de algumas áreas no empreendimento e, portanto, está sendo colocado como condicionante deste parecer às adequações necessárias conforme cronograma apresentado. De acordo com informações fornecidas pelo empreendedor, o piso do dique de contenção ao redor dos tanques de armazenamento dos combustíveis serão concretados para garantir a impermeabilidade da área em caso de vazamento.

Em relação à infraestrutura, consta no empreendimento uma pista de abastecimento pavimentada de caminhões tanques, que será adequada, além de sistema de combate e controle de incêndio.

Foi apresentado também, o Certificado de Cadastramento de Fornecedor de Alcool Etílico Combustível para fins Automotivos – código da instalação 1060167 – código do Agente 9006044698 da ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Será solicitado como condicionante o registro na ANP da operação da base de armazenamento referente aos dois tanques de 13.000 m<sup>3</sup> cada.

#### **Processo produtivo**

O processo produtivo do empreendimento, basicamente, consiste em receber o álcool carburante produzido na Usina São Judas Tadeu, em dois tanques aéreos com capacidade de 26.000 m<sup>3</sup>. Posteriormente, transportar o produto para a pista de abastecimento, e deste para os caminhões tanque através de uma bomba centrífuga instalada na saída do tanque. Por fim, os caminhões-tanque distribuem o produto para os postos de revenda de combustível.

#### **5.3. Impactos Ambientais**

A área do empreendimento já se encontra antropizada em relação a fauna e flora, devido a instalação da Usina São Judas Tadeu, a qual já se encontra licenciada. Entretanto, descreveremos a seguir os principais impactos ambientais a serem gerados durante a operação do empreendimento:

#### **Efluentes líquidos**

Os principais efluentes líquidos que poderão ser gerados no empreendimento são oriundos do derramamento de combustível do tanque, do derramamento de combustíveis durante o abastecimento dos caminhões-tanques, águas pluviais durante o período chuvoso.

#### **Efluentes atmosféricos**

Os efluentes atmosféricos deste empreendimento não foram considerados significativos, pois serão provenientes das válvulas de alívio do tanque de armazenamento de álcool, que em contato com o ar se volatilizam imediatamente, não causando emissão de efluentes atmosféricos contaminantes.

#### **Resíduos Sólidos**

Os resíduos sólidos a serem gerados no empreendimento são os lixos domésticos (50 kg/mês) através da movimentação de motoristas para o carregamento de álcool carburante e pelos funcionários da empresa. E os resíduos oleosos (150 kg/mês) que serão gerados pela manutenção dos equipamentos da base de combustível, tais como estopas e outros.

### Outros Impactos

Existe ainda a possibilidade de ocorrer outros impactos ambientais e incidentes, tais como explosões e derramamento de combustível, e com isso podendo vir a ocorrer a contaminação do solo e água subterrâneas.

### 5.4 Medidas Mitigadoras

O empreendedor apresentou no Plano de Controle Ambiental (PCA), contendo os documentos e estudos necessários com a descrição de mitigar e atenuar as ocorrências de impactos ambientais e incidentes.

### Explosões e Incidentes

O empreendimento SADA BIO-ENERGIA E AGRICULTURA LTDA. em seu anexo 25 do PCA enfatizou que o estudo de Análise de Riscos e o Programa de Gerenciamento de Riscos, realizados pela empresa Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda, bem como o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA e RIMA) foram apresentados à FEAM, em processo de licenciamento ambiental da Destilação de Alcool da Usina São Judas Tadeu. Ainda conforme informações o funcionamento da Base de Armazenamento não gera riscos ambientais além dos previstos no referido relatório, foi analisado e identificado que não seria necessária uma revisão do PGR com vistas a se detectar possíveis alterações no Programa.

No PCA em seu Anexo 26 foi apresentado um quadro contendo um resumo dos principais riscos ambientais e recomendações, para prevenção às possibilidades de acidentes que possam ocorrer no empreendimento, está sendo colocado como condicionante a observância dessas recomendações durante a vigência da licença.

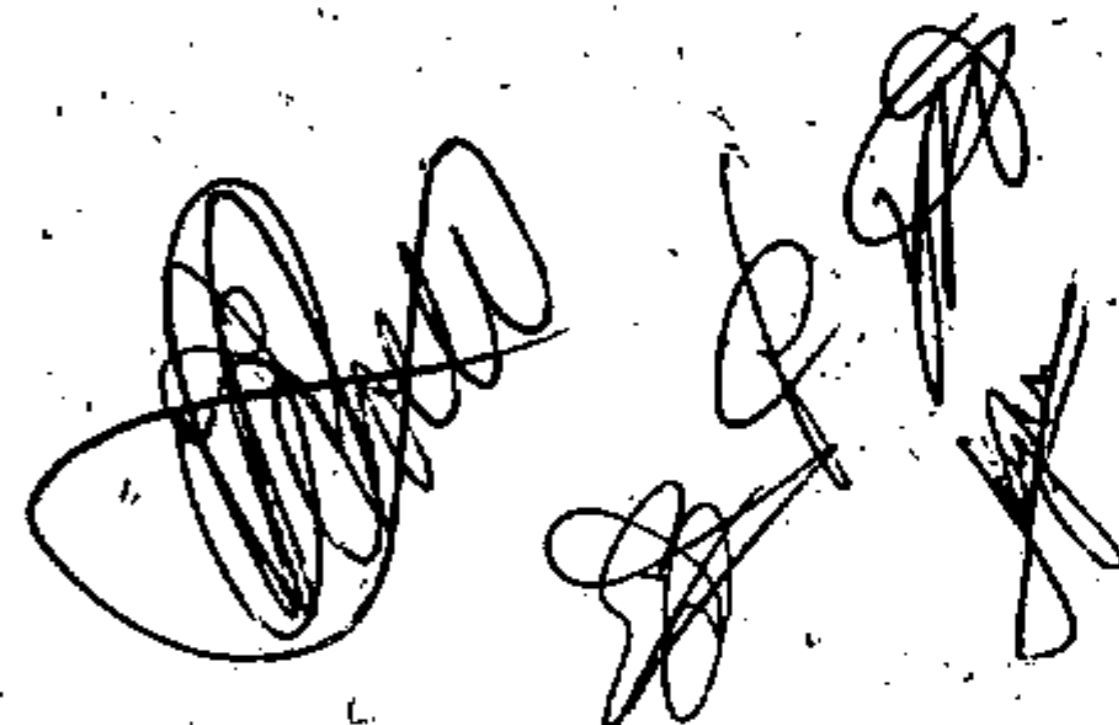
Conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros série MG - Nº 019237, datado de 24 de março de 2011, certifica que a edificação ou área de risco, possui as medidas de segurança contra incêndio previstas no Decreto Estadual nº 43805/04. No ofício nº 0079/2011 - 1º Pel BM, datado de 28 de março de 2011, foi concedido para a empresa SADA BIO-ENERGIA E AGRICULTURA LTDA uma prorrogação por mais 12 meses, referente à execução da instalação do sistema de proteção por espuma conforme FAT 01. Está sendo colocado como condicionante a comprovação da instalação desse sistema.

Está sendo colocado como condicionante a apresentação do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) citado no Anexo 24 do PCA, com apresentação da ART do técnico responsável, pela sua elaboração.

### Água Subterrânea e Solo

Em vistoria foi constatado poços de monitoramento na área da base de armazenamento. Será colocado como condicionante a apresentação de um projeto de melhoria na localização desses poços tendo em vista que estão plotados de forma a não abranger toda a área da base de armazenamento.

### Resíduos Sólidos





Em relação aos resíduos domésticos, os mesmos serão encaminhados à Usina São Judas Tadeu para posteriormente serem disponibilizados ao setor de limpeza da prefeitura e assim, seguir sua destinação final. Os resíduos oleosos serão acondicionados em bombonas e enviados para empresas especializadas na destinação desses resíduos. A empresa deverá definir e informar qual o tipo de disposição final e/ou tratamento para esses resíduos, como condicionante da LOC – Licença de Operação Corretiva, além de informar o(s) respectivo(s) nome(s) da(s) empresa(s) que irão recolher e dispor e/ou tratar tais resíduos.

#### Efluentes Líquidos

Para os efluentes líquidos gerados ou provenientes da pista de abastecimento, serão encaminhados por canaleta para caixa separadora de água e óleo. Os efluentes líquidos sanitários são gerados na unidade industrial de fabricação de álcool (Usina São Judas Tadeu) e são encaminhados para sistema de tratamento constituído por fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro, localizado na mesma. Em relação aos efluentes líquidos, vazamento ou derramamento de combustível que venha ser gerado no empreendimento serão mitigados com o dique de contenção de piso de concreto, impermeável, com inclinação de 1,2%.

#### Efluentes Atmosféricos

Os efluentes atmosféricos não são considerados significativos, ainda assim, visando a prevenção de impactos foi apresentado pela empresa um cronograma com plano de manutenção preventiva dos veículos. Em relação às válvulas de alívio do tanque, serão passíveis de manutenção anual de acordo com o Programa de Gerenciamento de Riscos.

#### 6. Conclusão

Com base na vistoria realizada e nos estudos ambientais apresentados, (RCA E PCA) foram relatadas as características do empreendimento, identificando os principais impactos ambientais gerados pela atividade e as medidas mitigadoras, aos quais foram considerados satisfatórias, e assim não havendo óbices legais à concessão da licença requerida, **SUGERIMOS** o deferimento do pedido da Licença de Operação Corretiva (LOC), com prazo de validade de **06 (seis)** anos, para o empreendimento base de armazenamento e distribuição de combustíveis, da Usina São Judas Tadeu, pertencente a SADA BIO -ENERGIA E AGRICULTURA LTDA, localizada no município de Jaíba, observadas as Condicionantes do anexo I deste parecer.

#### 7. Parecer Conclusivo

Favorável: ( ) Não ( X ) Sim

#### 8. Validade da licença

6 (seis) anos.

**Anexo I**  
**CONDICIONANTES**  
**BASE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**  
**PROCESSO COPAM 10397/2006/006/2011**

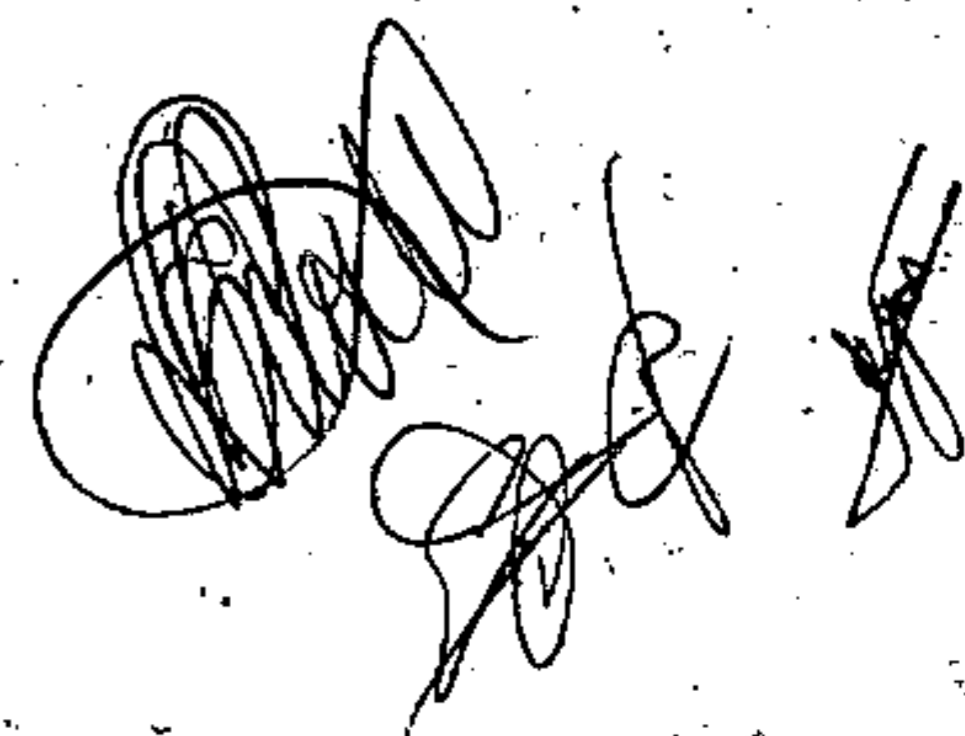
Itens	Descrição da Condicionante	Prazo	Fase do Licenciamento
01	Apresentar certificado da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) de operação da Base de Armazenamento composta pelos dois tanques de 13.000 m <sup>3</sup> cada.	180 dias*	LOC
02	Definir e informar qual o tipo de tratamento e/ou disposição final para os resíduos sólidos – classe 1 - perigosos, além de informar o(s) respectivo(s) nome(s) da(s) empresa(s) que irão recolher e dispor e/ou tratar tais resíduos.	60 dias*	LOC
03	Executar a impermeabilização do dique de contenção (piso e paredes laterais), conforme cronograma de execução apresentado.	150 dias*	LOC
04	Apresentar projeto de adequação com cronograma de execução para a rede de monitoramento do solo e da água subterrânea	180 dias*	LOC
05	Executar conforme cronograma apresentado às adequações da pista de abastecimento dos caminhões tanque, incluindo a cobertura e SAO.	90 dias*	LOC
06	Implantar práticas de conservação de solos e sistemas de controle à erosão, devendo ser construídos canaletas e camalhões destinando a água proveniente do escoamento superficial para bacias de captação de água pluvial em todo o empreendimento.	Durante a vigência da licença	LOC
07	Apresentar o atestado do Corpo de Bombeiro definitivo referente a instalação do restante dos equipamentos de segurança (sistema de espuma).	365 dias*	LOC
08	Comunicar à SUPRAM NM, a respeito de qualquer modificação do projeto de operação da unidade e dos respectivos sistemas de controle, que se fizerem necessários, apresentando as respectivas justificativas técnicas.	Durante a vigência da licença	LOC
09	As recomendações constantes desse Parecer Único e não apresentadas como condicionantes deverão ser observadas pelo empreendedor. Se	Durante a vigência da	

Avenida José Corrêa Machado, s/n – Bairro Ibituruna – Montes Claros – MG  
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500



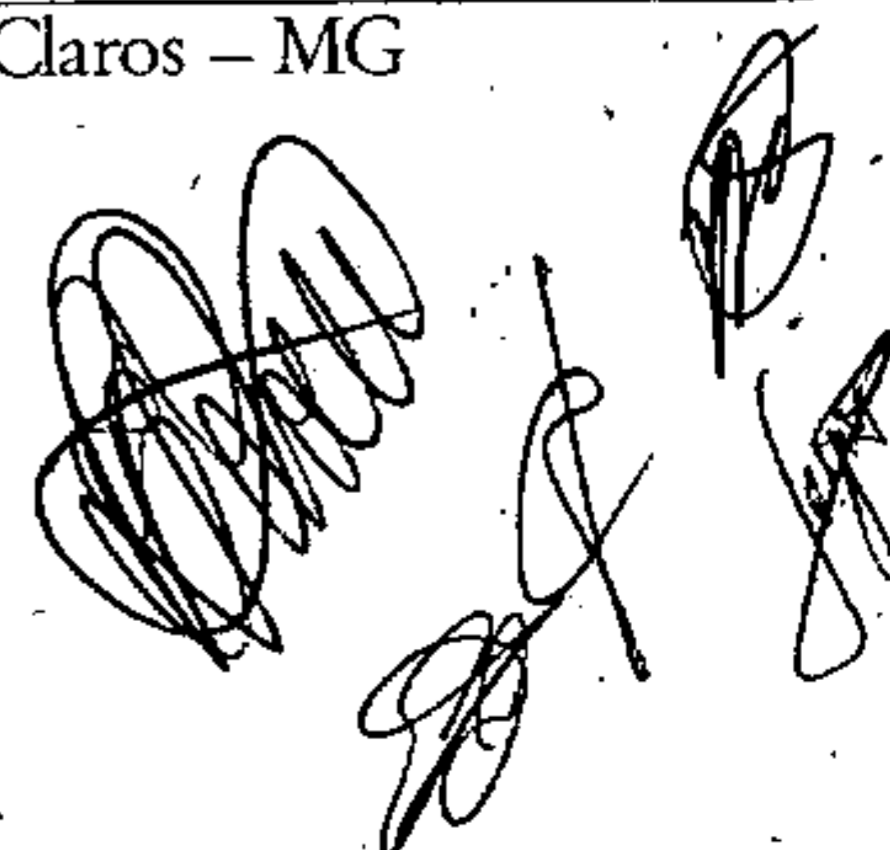
	necessário, e a critério do órgão ambiental, poderão ser objeto de determinação e cumprimento durante o processo de fiscalização e acompanhamento da referida licença.	licença	LOC
10	Executar programa de treinamento dos funcionários do empreendimento com base nas diretrizes da Nota Técnica da FEAM – GEAMB Nº 01/2008 no que se refere aos quesitos Segurança e Meio Ambiente, Brigada de Incêndio e Plano de Atendimento a Emergências para Postos de Combustíveis.	90 dias	LOC
11	Cumprir as diretrizes fixadas pela Agência Nacional do Petróleo, em especial a Portaria nº 116 de 05/07/2000, com ênfase nos assuntos pertinentes ao meio ambiente.	Durante a vigência da Licença	LOC
12	Apresentar detalhes do estudo de análise de risco específico da base de armazenamento e distribuição de combustíveis composta pelos dois tanques de 13.000 m <sup>3</sup> cada (baseada na norma CETESB/P. 4.261 – Manual para elaboração de estudos de risco)	180 dias*	LOC
13	Apresentar detalhes do plano de emergência, incluindo o PAE (plano de ação de emergência) para a área da base de armazenamento e distribuição de combustíveis composta pelos dois tanques de 13.000 m <sup>3</sup> cada.	180 dias*	LOC
14	Apresentar detalhes do plano de contingência para a base de armazenamento e distribuição de combustíveis composta pelos dois tanques de 13.000 m <sup>3</sup> cada.	180 dias*	LOC
15	Apresentar relatório de comprovação da execução das medidas/condicionantes, acompanhado de relatório fotográfico.	180 dias *	LOC
16	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM NM no Anexo II.	Durante a vigência da Licença	LOC
17	Cumprir as condicionantes propostas pelo empreendedor conforme especificado no anexo 31 do PCA.	Estabelecido pelo empreendedor	LOC

(\*) Contado a partir da data de concessão da Licença de Operação Corretiva.



**Condicionantes propostas pelo empreendedor através do PCA no seu anexo 31**

ITEM	CONDICIONANTE	PRAZO
01	Apresentar relatório de execução do Programa de Educação Ambiental.	90 dias
02	Apresentar Programa de Recomposição Florestal para as áreas de APP e reserva legal das áreas próprias da empresa, quando necessário.	90 dias
03	Apresentar junto ao Núcleo de Compensação Ambiental - NCA-IEF, proposta para compensação ambiental conforme Lei do SNUC.	180 dias
04	Instalar os sistemas e equipamentos de controle ambiental, conforme projetos apresentados no Plano de Controle Ambiental - PCA.	180 dias
05	Apresentar Plano de comunicação junto à comunidade mais próxima ao empreendimento.	120 dias
06	Apresentar um Programa de utilização de agrotóxicos nas áreas agrícolas.	180 dias
07	Apresentar um Programa de Autofiscalização da Manutenção da Frota de veículos a diesel utilizado pelo empreendimento, para transporte dos produtos, insumos e/ou matérias-primas.	180 dias
08	Realizar o monitoramento da fauna na área de influência do empreendimento, sendo adotados para os grupos de anfíbios, mamíferos e répteis. (Campanhas semestrais).	2 anos
09	Apresentar relatório quali-quantitativo de todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento.	90 dias
10	Comunicar à SUPRAM a respeito de qualquer modificação nos equipamentos e nos processos a serem realizados no empreendimento.	Durante a vigência da LO





**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO**  
**BASE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**  
**PROCESSO COPAM 10397/2006/006/2011**

**1. Efluentes líquidos:**

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada e saída do sistema de caixa-separadora de água e óleo.	pH, temperatura, vazão média, sólido em suspensão, sólido dissolvidos, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO, fenóis.	semestralmente*

(\*) Contado a partir da data de concessão da Licença de Operação Corretiva.

- Relatórios de análise: Enviar semestralmente a SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

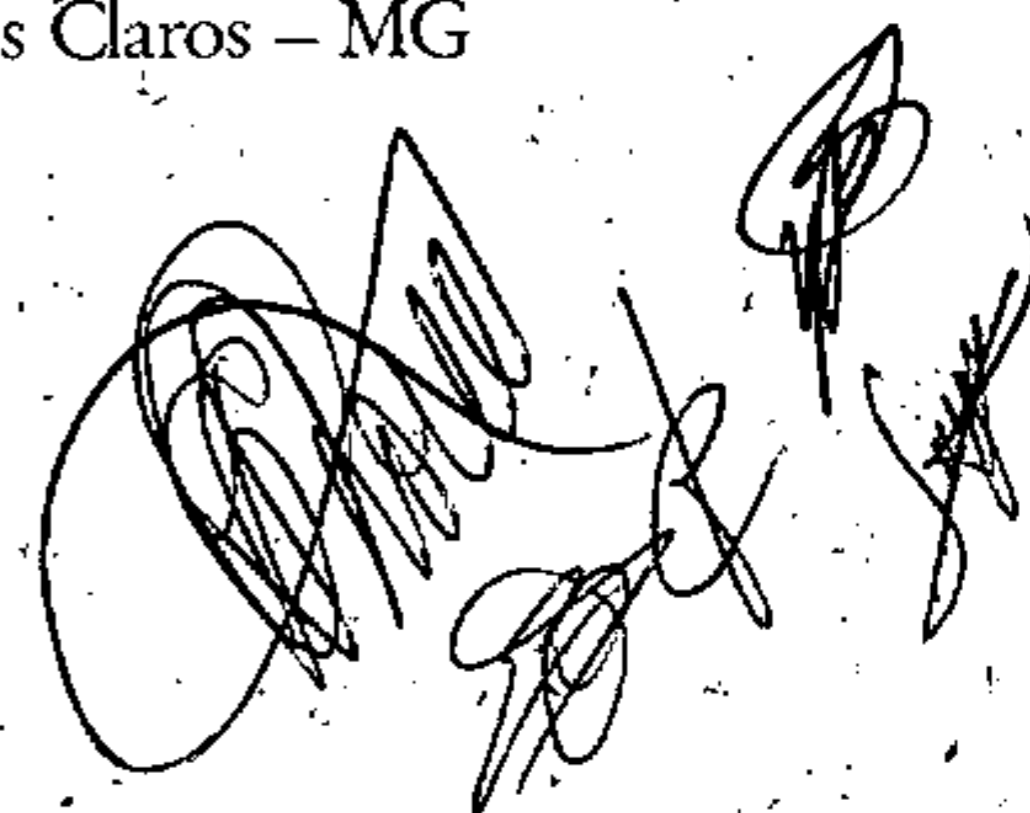
**2. Resíduos Sólidos e oleosos:**

Deverão ser enviadas semestralmente a SUPRAMNM, planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo		Taxa de geração período	de no Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço e telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

- (\*) 1 - Reutilização                      2 - Reciclagem                      3 - Aterro sanitário  
 4 - Aterro industrial                      5 - Incineração                      6 - Co-processamento  
 7 - Aplicação no solo                      8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
 9 - Re-refino de óleo                      10 - Outras (especificar)

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM NM para verificação da necessidade de licenciamento específico.



- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.
- As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.
- Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos, e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1 segundo a NBR 10.004/87, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 362/2005 em relação ao óleo lubrificante usado.

### 3. Efluentes atmosféricos:

- Apresentar anualmente à SUPRAM NM, laudo de manutenção dos respiros de saída de gases dos tanques aéreos de armazenamento.

### 4. Área base de armazenamento

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência (**)
Água subterrânea: monitoramento dos poços P1 ; P2 e P3	pH, Dureza, sulfato, manganês, alumínio, ferro, nitrato, nitrito, potássio, cálcio, cloreto, sólidos dissolvidos totais, condutividade elétrica, fenóis	Anualmente (Estação Seca e Estação chuvosa)

(\*\*) Contado a partir da data da Licença de Operação Corretiva.

**Relatórios:** Enviar anualmente até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

#### **IMPORTANTE:**

- OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAMNM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTOS;
- A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);
- QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.



**Equipe**

**Gestor do processo:**

Reinaldo Miranda Fonseca

**Técnico 01:**

Joycemara Carrera da Cunha

**Técnico 01:**

Fabiano de Souza Rocha

**Responsável pelo Setor Jurídico:**

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

**Responsável pelo Setor Técnico:**

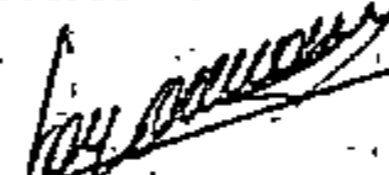
Gislândo Vinicius Rocha Souza

**Assinatura / Carimbo:**




*Reinaldo Miranda Fonseca*  
Analista Ambiental  
Supram NM - Masp 615025 - 4

**Assinatura / Carimbo:**



**Assinatura / Carimbo:**

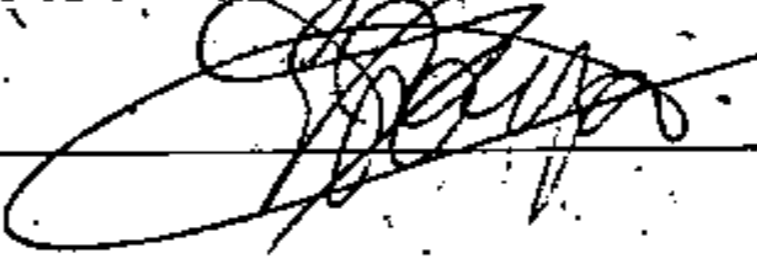


**Assinatura / Carimbo:**



*Yuri Rafael de Oliveira Trovão*  
Chefe do Núcleo Jurídico  
da SUPRAM - NM  
MASP. 419172-E

**Assinatura / Carimbo:**



**Montes Claros, 28 de março de 2011**